
RESOLUÇÃO Nº161/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 16 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, via web conferência.

Considerando a Lei Federal nº. 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que trata do planejamento familiar.

Considerando Of. nº 2168/2020/SEMUS, de 14 de dezembro de 2020, do município de São José do Calçado, que solicita aprovação do Protocolo de Planejamento Familiar.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº032/2020 – CIR SUL, que aprova o Protocolo de Planejamento Familiar, do município de São José do Calçado - ES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2020.



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES